INDICAÇÃO

Processo Nº 0281/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o serviço de **REACENDER DE FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA DA MATRIZ, ALTURA DO NÚMERO 1.885, 2.004 e 2.240, NO BAIRRO DE AGOSTINHO PORTO, SÃO JOÃO DE MERITI.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 15 de Junho de 2023.

JOÃO NUNES
VEREADOR AUTOR